



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 24 /2010

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, RESOLVE DESIGNAR os senhores Procuradores do Estado, **ROMMEL BARROSO DA FROTA** (CPF 701682963-49), **MARLEY CABRAL COUTINHO** (CPF 875883583-00), **ARIANO MELO PONTES** (CPF 843703783-20), **GIOVANA LOPES NASCIMENTO** (CPF 534634803-44), **JOÃO REGIS NOGUEIRA MATIAS** (CPF 433792733-68) e os senhores servidores **MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA** (CPF 213232913-34), **FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DE LIMA** (CPF 191285253-53), **VICENTE HERBERT FERNANDES EVANGELISTA** (CPF 763158783-34), **HELTON FALÇÃO SILVA** (CPF 371747203-82), **JOSÉ ALCY PINHEIRO JUNIOR** (CPF 447790623-49), para, sob a coordenação do **Dr. PAULO ROBERTO MOURÃO DOURADO**, integrarem a Comissão de Estudos e Avaliação para Implantação da Virtualização dos Processo Judiciais no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Ceará-PGE.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza., 13  
de agosto de 2010

  
José Leite Juca Filho

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO